



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 10/2020/003/AUDIN/IFRJ

**RELATÓRIO GERENCIAL DE ACOMPANHAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES
DE AUDITORIA EMITIDAS NOS ANOS DE 2018, 2019 E 2020.**

Assunto: Ação n.º 10 do PAINT/2020

Referência: PAINT 2020.



**INSTITUTO FEDERAL
DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**
Rio de Janeiro

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| I APRESENTAÇÃO | 3 |
| II METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS..... | 3 |
| III ESCOPO DO TRABALHO..... | 3 |
| IV INFORMAÇÕES E ANÁLISES..... | 4 |
| V RECOMENDAÇÕES QUE FORAM ATENDIDAS..... | 4 |
| VI RECOMENDAÇÕES QUE FORAM NÃO ATENDIDAS | 7 |
| CONCLUSÃO | 26 |

I APRESENTAÇÃO

O presente documento corresponde à Ação nº 10/2020 que iniciou-se através do processo eletrônico nº23270.003077/2019-75 e teve como objetivo geral realizar o levantamento das providências adotadas para o atendimento das recomendações emitidas pela Auditoria Interna (AUDIN) nos anos de 2018, 2019, 2020.

II METODOLOGIA APLICADA AOS TRABALHOS

Foram utilizadas as seguintes técnicas de auditoria:

- 1) Indagação escrita ou oral: Solicitações de Auditoria requerendo informações sobre o atendimento das recomendações.
- 2) Análise documental: Exame da documentação apresentada a fim de verificar se as recomendações emitidas foram atendidas.

III ESCOPO DO TRABALHO

Cabe registrar que na realização dos exames, foram respeitadas as normas de auditoria aplicáveis à administração pública, não havendo, por parte do setor avaliado, qualquer restrição aos trabalhos da Auditoria Interna (AUDIN). Os trabalhos de auditoria foram realizados com o intuito de aferir o atendimento das recomendações emitidas pela AUDIN nos anos de 2018, 2019 e 2020 nas seguintes ações de auditoria:

- **2018 - Gestão Patrimonial** (*Campi*: Arraial do Cabo, Belford Roxo, Duque de Caxias, Engenheiro Paulo de Frontin, Mesquita e Nilópolis);
- **2018 - Estágios dos Cursos de Nível Superior e Programa de Estágio;**
- **2019 - Relatório sobre Expedição de Diploma Escolar** – *Campi*: São Gonçalo e Rio de Janeiro;
- **2019 - Segurança Contra Incêndio e Pânico** – (Todos os *campi* do IFRJ);
- **2020 - Acompanhamento de egressos;**
- **2020 - Expedição de diploma e histórico escolar dos cursos de bacharelado em Produção Cultural - Campus Nilópolis e bacharelado em Farmácia – Campus Realengo.**

IV INFORMAÇÕES E ANÁLISES

O presente relatório teve como objetivo realizar o levantamento das recomendações atendidas, não atendidas e analisar o esforço despendido pelos gestores no acolhimento das recomendações emitidas por esta auditoria interna. Além disso, teve por finalidade tomar conhecimento das dificuldades encontradas para o não acolhimento das orientações, bem como realizar a análise pontual de cada dificuldade encontrada, tal como acolher, com entusiasmo, o atendimento das recomendações emitidas.

Sendo assim, para a elaboração deste relatório foram enviadas em 21 de dezembro de 2020 as **Solicitações de Auditoria n°s SA 10 2020-029 a SA 10 2020-045.**

V RECOMENDAÇÕES QUE FORAM **ATENDIDAS**

Campus Arraial do Cabo

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/004/AUDIN/IFRJ CAMPUS -
Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – elaborar normas e procedimentos de orientação para a gestão patrimonial.

Resposta: Os procedimentos de gestão patrimonial do Campus Arraial do Cabo buscam sempre seguir as orientações do Manual de Patrimônio do IFRJ, documento de âmbito sistêmico, aprovado pela Portaria GR n° 255, de 30 de agosto de 2016.

Recomendação 002 – observar as normas federais que orientam a gestão patrimonial na administração pública.

Resposta: Os servidores da Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado do Campus Arraial do Cabo estão sendo frequentemente informados sobre a atualização da legislação federal, como por exemplo os Decretos Federais que dispõem sobre a alienação e recebimento de bens patrimoniais.

Recomendação 003 – observar o Manual de Patrimônio do IFRJ. Link para acesso: <http://portal.ifrj.edu.br/proad/patrimonio/documentos-patrimonio>.

Resposta: Os procedimentos de gestão patrimonial do Campus Arraial do Cabo buscam sempre

seguir as orientações do Manual de Patrimônio do IFRJ, documento de âmbito sistêmico, aprovado pela Portaria GR nº 255, de 30 de agosto de 2016.

Recomendação 001 – afixar plaqueta de identificação patrimonial nos bens que não possuem.

Resposta: As plaquetas são constantemente conferidas e recolocadas quando perdidas. (A etiqueta não tem uma boa fixação).

Recomendação 001 – Lavrar termo de responsabilidade quando houver mudança do responsável pela área do patrimônio.

Resposta: Os termos de responsabilidade serão devidamente expedidos quando houver alteração de responsável pela área de Patrimônio / Almoxarifado.

Recomendação 001 – realizar a inscrição dos bens e seus respectivos valores na contabilidade.

Resposta: Foi realizado levantamento pela Contabilidade da Reitoria acerca dos bens patrimoniais adquiridos pela Reitoria para o Campus Arraial do Cabo, no período de 2010 a 2016. Nesse período o Campus não era Unidade Gestora. A planilha com os cálculos e lançamentos e inclusive os valores de Depreciação está anexada ao Processo Administrativo nº 23270.000955/2019-09. Os lançamentos de transferência foram realizados em março/2019. A partir do exercício 2017 todos os bens adquiridos pelo Campus Arraial do Cabo estão sendo devidamente registrados na contabilidade, pois o campus se tornou Unidade Gestora. (Comprovantes anexados ao Redmine)

Recomendação 001 – realizar o controle e acompanhamento dos itens patrimoniais tombados, transferidos e/ou movimentados.

Resposta: Os bens patrimoniais são acompanhados. Quando ocorrem transferências ou movimentações, são registradas por meio de formulário específico, com a devida ciência da Direção-Geral do campus. (Comprovante anexado ao Redmine)

Campus Duque de Caxias

Recomendação 001 – Constituir nova CISSP de acordo com o estabelecido no Regulamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFRJ, na Norma Operacional de Saúde do Servidor e na Norma Regulamentadora - NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
Resp.: Segue a portaria em anexo. (anexada ao Redmine)

Campus Mesquita

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/007/AUDIN/IFRJ - Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – providenciar a realização de curso de capacitação de gestão patrimonial por servidores que atuam nesta área.

Resposta à recomendação - No início de 2020, a servidora Aurora Carneiro assumiu o setor de patrimônio e participou de palestras na área de gestão patrimonial, bem como frequentes contatos com o setor de patrimônio da reitoria, coordenação geral de patrimônio, visando obter orientações e capacitação para atendimento aos protocolos e programas adotados pela instituição. Para 2021 o Campus Mesquita irá verificar junto a Coordenação Geral de Patrimônio e Reitoria o planejamento e disponibilidade orçamentária para realização de curso de capacitação de gestão patrimonial para a servidora que atua na gestão patrimonial do campus.

Recomendação 002 – encaminhar para o e-mail da Audin a portaria que designou a comissão de inventário.

Resposta à recomendação – Inserida no Redmine

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/004/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – Constituir nova CISSP de acordo com o estabelecido no Regulamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFRJ, na Norma Operacional de Saúde do Servidor e na Norma Regulamentadora - NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Resposta à recomendação - A CISSP foi constituída em 2019, com emissão de portaria, conforme cópia anexa ao e-mail e no mesmo ano os servidores receberam capacitação através de curso. Segundo informações apresentadas pelo servidor Marcos de Araújo, membro da CISSP, o curso está identificado no SIGRH IFRJ como II CAPACITAÇÃO CISSP. Segue portaria em anexo. (portaria anexada no Redmine)

Campus Paracambi

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/010/AUDIN/IFRJ - Gestão Patrimonial

Recomendação 002: designar, mediante portaria expedida pela autoridade competente, comissão para a realização do inventário.

Resposta: Portaria anexada ao Redmine.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/007/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – Constituir nova CISSP de acordo com o estabelecido no Regulamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFRJ, na Norma Operacional de Saúde do Servidor e na Norma Regulamentadora - NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

VI RECOMENDAÇÕES QUE NÃO FORAM ATENDIDAS

Campus Arraial do Cabo

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/004/AUDIN/IFRJ CAMPUS - Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – Verificar os itens que não estão incluídos no sistema e, posteriormente, efetuar o lançamento.

Resposta: Os itens ainda não estão lançados no SIPAC. Havia a expectativa do início do funcionamento do SIADS – Sistema Integrado de Gestão Patrimonial, que é o sistema estruturante do Governo Federal. Nesse caso, o campus iria promover o lançamento diretamente no SIADS. O referido sistema ainda não foi implantado no âmbito do IFRJ, o que deverá acontecer até dezembro/2021, em atendimento à Portaria nº 232, de 02 de junho de 2020, do Ministério da Economia. Os servidores que integram a Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado vêm mantendo contato com a Coordenação-geral de Patrimônio do IFRJ no sentido de buscar orientações para proceder os devidos lançamentos dos bens do campus no SIPAC para que seja realizada a futura exportação para o sistema SIADS.

Recomendação 001 – designar comissão de inventário mediante portaria a fim de que o inventário seja realizado.

Resposta: O Campus Arraial do Cabo já definiu os membros da comissão de inventário de bens patrimoniais. Será solicitada a designação dos membros através de Portaria do Gabinete do Reitor. Infelizmente, os trabalhos de verificação in loco dos bens patrimoniais só poderão ser realizados após o retorno das atividades presenciais no IFRJ.

Recomendação 002 – realizar inventário físico dos bens móveis.

Resposta: Os trabalhos de verificação in loco dos bens patrimoniais, além de outros procedimentos só poderão ser realizados após o retorno das atividades presenciais no IFRJ.

Recomendação 001 – verificar os bens existentes no campus a fim de selecionar os que são inservíveis.

Resposta: Foram designados pela Portaria GR Nº 143, de 10 de julho de 2020 os membros da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis do Campus Arraial do Cabo. Infelizmente os trabalhos da comissão foram sensivelmente prejudicados pelo cenário de pandemia causada pela COVID-19 em que ainda estamos vivendo.

Recomendação 002 – executar os procedimentos acima mencionados para a realização do desfazimento desses bens.

Resposta: Foram designados pela Portaria GR Nº 143, de 10 de julho de 2020 os membros da Comissão de Desfazimento de Bens Patrimoniais Inservíveis do Campus Arraial do Cabo. Infelizmente os trabalhos da comissão foram sensivelmente prejudicados pelo cenário de pandemia causada pela COVID-19 em que ainda estamos vivendo.

Recomendação 002 – diagnosticar os riscos envolvidos nos processos estratégicos com o intuito mensurá-los, classifica-los e mitiga-los.

Resposta: São verificadas as condições ambientais para a alocação dos bens, observadas as melhores condições para a durabilidade dos mesmos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/001/AUDIN/IFRJ– Incêndio e Pânico

Recomendação 001– providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências emitido pelo CBMRJ.

Resposta: Visando o cumprimento do Laudo de exigências do CBMERJ, em conformidade com os níveis de segurança normativos (tanto do Decreto estadual 897/1976 como da norma NBR13714 da ABNT) foi assinado o contrato nº 03/2020 com a empresa Atac Fire – Segurança Contra Incêndio LTDA, Segurança Contra Incêndio – LTDA, vencedora da licitação, cujo objeto se destina à obra de instalação contra incêndio e pânico, incluindo todos os materiais, equipamentos e mão de obra no IFRJ Campus Arraial do Cabo. A vigência do contrato compreende o período de 28/12/2020 a 26/07/2021 (em anexo). Neste momento, estamos aguardando a nomeação dos fiscais e gestores do referido contrato, já solicitados à PROD (para a anuência) e a nomeação, por portaria, pelo Magnífico Reitor, para continuidade dos trâmites com a expedição de ordem de serviço para início das obras.

Recomendação 002– solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Resposta: Tendo em vista que para o cumprimento da Recomendação 002 é necessário o fiel cumprimento da recomendação 001, assim que as obras estiverem em processo de encerramento e com a devida autorização do Departamento de Engenharia, será solicitado em requerimento ao 18º GBM Cabo Frio, a aprovação e emissão do certificado.

Recomendação 001– Que seja elaborado o plano de emergência contra incêndio.

Resposta: Tendo em vista que o projeto executivo das instalações foi aprovado recentemente para realização do certame licitatório e tendo em vista que há uma necessidade da aprovação de certificado de exigências para ser requisita depois da obra. O Campus estará submetendo consulta à coordenação de Segurança do Trabalho e Ambiente (CSTM/DQDP/PRODIN), se o referido departamento tem a competência de elaborar o referido plano e o melhor momento para iniciar os estudos, tendo em vista as argumentações. Cabe ressaltar que o IFRJAC possui extintores de incêndio, espalhados por diversos pontos do Campus, que são recarregados frequentemente, antes da sua data de validade e que o município de Arraial do Cabo, possui um destacamento do 18º GBM, no Pórtico de entrada da cidade, apenas 3,8 km, em caso de emergência.

Recomendação 001 –Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio.

Resposta: Informamos que o Campus possui um centro de custo limitado à capacitação de servidores com valores limitados para toda a demanda do Campus, ressaltando que a maior parte dos recursos de capacitação está centralizada na Reitoria e possivelmente há outros pedidos concorrentes. A gestão já apontou como necessária a capacitação de servidores para a formação da brigada de incêndio, indicando a necessidade no Levantamento de Necessidades de Capacitação (LNC) institucional. A gestão do Campus tem este item como prioritário e tentará o financiamento pela contratação da empresa que fará o treinamento pleiteando a referida verba. Reiteramos também que já possuímos os servidores voluntários para a brigada de incêndio. Em último lugar, reiteramos também que, com vistas a obtenção da qualidade para desta capacitação, é preciso atender às exigências da legislação quanto às horas de curso necessárias para formar um brigadista. Uma vez que, a contratação do curso de formação de brigadista voluntário de incêndio, por si só, não atende a normativa do Corpo de Bombeiros. Cabe ressaltar que o Campus está na iminência de iniciar as suas obras de instalação de combate a incêndio. Logo, a contratação e execução do referido curso não atenderia à necessidade para fins de laudo/autorização de funcionamento do Corpo de Bombeiros. Entendemos que o curso

terá um melhor aproveitamento, após o Campus contar todos os equipamentos do projeto de incêndio instalados e com o plano de emergência já elaborado e aprovado, visando ações de resposta à possíveis eventos adversos de forma mais eficaz.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam à recomendação. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

Campus Nilópolis

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2018/004/AUDIN/IFRJ – Estágio Obrigatório.

Recomendação 001 – Se abster de receber documentos com dados incompletos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/008/AUDIN/IFRJ – Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – Designar, mediante portaria, servidor para exercer a função de gestor patrimonial.

Recomendação 001 – elaborar normas e procedimentos de orientação para a gestão patrimonial.

Recomendação 002 – observar as normas federais que orientam a gestão patrimonial na administração pública.

Recomendação 003 – observar o Manual de Patrimônio do IFRJ. Link para acesso: <http://portal.ifrj.edu.br/proad/patrimonio/documentos-patrimonio>.

Recomendação 001 – adotar a prática de verificar periodicamente a situação dos bens existentes no campus.

Recomendação 001 – realizar inventário físico dos bens móveis.

Recomendação 002 – encaminhar para o e-mail da Audin a portaria que designou a comissão de inventário.

Recomendação 001 – Lavrar termo de responsabilidade quando houver mudança do responsável

pela área do patrimônio.

Recomendação 001 – realizar o controle e acompanhamento dos itens patrimoniais tombados, transferidos e/ou movimentados.

Recomendação 002 – diagnosticar os riscos envolvidos nos processos estratégicos com o intuito de mensurá-los, classificá-los e mitigá-los.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/005/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Recomendação 003 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Que seja elaborado o plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Campus Realengo

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2018/003/AUDIN/IFRJ - Estágio Obrigatório

Recomendação 001 – Se abster de receber ou elaborar documentos com dados incompletos.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/010/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 002 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Elaborar plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a manutenção e a recarga dos extintores localizados no campus.

Recomendação 001 – Providenciar a manutenção e a recarga dos extintores localizados no

campus.

Campus Rio de Janeiro

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2018/001/AUDIN/IFRJ - Estágio Obrigatório

Recomendação 001 – Se abster de receber documentos com dados incompletos.

Recomendação 001 – Entrar em contato com os alunos que deixaram de renovar a matrícula com o propósito de averiguar o motivo pelo qual romperam o vínculo com o IFRJ.

Recomendação 002 – Adotar medidas para a conscientização dos discentes sobre a necessidade de realizar o estágio supervisionado no mesmo período em que cursarem a parte letiva do ensino médio/técnico e, quando o estágio não for efetivado neste período, informar sobre a obrigatoriedade de renovação da matrícula semestralmente para que mantenham o vínculo com a Instituição, a fim de possibilitar a conclusão do ensino médio/técnico e a obtenção do diploma de técnico da educação profissional.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/014/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – Que seja elaborado o plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Campus São Gonçalo

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 04/2018/002/AUDIN/IFRJ – Estágio Obrigatório

Recomendação 001 – apresentar justificativa, explicitando os motivos, nas ocasiões em que as visitas de supervisão não forem realizadas.

Recomendação 002 – providenciar a normatização das atividades de supervisão de estágio.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/015/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Recomendação 003 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Que seja elaborado o plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a manutenção e a recarga dos extintores localizados no campus.

Campus Belford Roxo

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/005/AUDIN/IFRJ - Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – Designar, mediante portaria, servidor para exercer a função de gestor patrimonial.

Recomendação 001 – Verificar os itens que não estão incluídos no sistema e, posteriormente, efetuar o lançamento.

Recomendação 001 – providenciar a realização de curso de capacitação de gestão patrimonial por servidores que atuam nesta área.

Recomendação 001 – afixar plaqueta de identificação patrimonial nos bens que não possuem.

Recomendação 001 – realizar inventário físico dos bens móveis.

Recomendação 002 – designar, mediante portaria expedida pela autoridade competente, comissão para a realização do inventário.

Recomendação 001 – Lavrar termo de responsabilidade quando houver mudança do responsável pela área do patrimônio.

Recomendação 001 – verificar os bens existentes no campus a fim de selecionar os que são

inservíveis.

Recomendação 002 – executar os procedimentos acima mencionados para a realização do desfazimento desses bens.

Recomendação 001 – realizar a inscrição dos bens e seus respectivos valores na contabilidade.

Recomendação 001 – realizar o controle e acompanhamento dos itens patrimoniais tombados, transferidos e/ou movimentados.

Recomendação 002 – diagnosticar os riscos envolvidos nos processos estratégico com o intuito mensurá-los, classifica-los e mitiga-los.

Campus Duque de Caxias

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/002/AUDIN/IFRJ - Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – Verificar os itens que não estão incluídos no sistema e, posteriormente, efetuar o lançamento.

Recomendação 001 – elaborar normas e procedimentos de orientação para a gestão patrimonial.

Recomendação 002 – observar as normas federais que orientam a gestão patrimonial na administração pública.

Recomendação 001 – afixar a plaqueta de identificação patrimonial nos bens acima mencionados.

Recomendação 002 – verificar os demais bens que não possuem a plaqueta e proceder a referida identificação patrimonial.

Recomendação 001 – adotar a prática de verificar periodicamente a situação dos bens existentes no campus.

Recomendação 001 – encaminhar para o e-mail da Audin a portaria que designou a comissão de inventário.

Recomendação 002 – realizar inventário físico dos bens móveis.

Recomendação 001 – verificar os bens existentes no campus a fim de selecionar os que são inservíveis.

Recomendação 002 – executar os procedimentos acima mencionados para desfazimento desses bens.

Recomendação 001 – realizar a inscrição dos bens e seus respectivos valores na contabilidade.

Recomendação 001 – localizar a Caixa de Som CSR Preta - Modelo 2500A e, caso não seja encontrada, realizar os procedimentos apuratórios.

Recomendação 001 – realizar o controle e acompanhamento dos itens patrimoniais tombados, transferidos e/ou movimentados.

Recomendação 002 – diagnosticar os riscos envolvidos nos processos estratégicos com o intuito de mensurá-los, classifica-los e mitiga-los.

Resposta do coordenador do Patrimônio do Campus Duque de Caxias:

Em resposta a solicitação da AUDIN10/2020-035:

No ano de 2019 iniciamos o desfazimento dos bens do Campus Duque de Caxias, pois possuíamos um relatório da Segurança do Trabalho (INSPEÇÃO DE SEGURANÇA – ACÚMULO DE RESÍDUOS) do dia 31/07/2018; que informa os riscos de segurança e saúde para os servidores e alunos do Campus por conta dos bens patrimoniais danificados espalhados nas dependências do Campus. Entre alguns riscos então:

- Incêndio;
- Danos à saúde e ao meio ambiente;
- Proliferação de animais peçonhentos e roedores; e
- Desenvolvimento de vetores causadores de doenças.

O setor de Patrimônio tinha como planejamento para o ano de 2020, fazer um levantamento geral dos bens do Campus e nomear uma nova comissão de inventário. Devido a pandemia, ficou inviável pôr em prática as atividades programadas para o ano de 2020. Tais atividades buscariam atender todas as recomendações, pois com o levantamento geral dos bens ficaria fácil de localizar e equacionar tais pendências.

O patrimônio optou em fazer a desfazimento antes do levantamento geral de bens e da nomeação de uma nova comissão de inventário, primordialmente para atender a demanda do Relatório da Segurança do Trabalho. Mas essa programação se provou acertada, primeiramente porque nenhum servidor da comissão de inventário ficaria exposta às condições relatadas no Relatório da Segurança do Trabalho para conta os bens danificados; e pelo fato que diversos bens foram encaminhados para descarte, outros bens foram doados e foram localizados bens lançados indevidamente no sistema de patrimônio. Portanto, um futuro inventário demonstrará a real situação dos bens patrimoniais em uso do Campus.

Informo que assim que voltar às atividades normais no Campus, o Setor de Patrimônio junto com a DA e DG encaminharemos para a AUDIN uma programação para atender as recomendações.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam às recomendações. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/003/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – adotar todas as medidas que forem necessárias para que a atualização do

projeto de incêndio seja célere;

Recomendação 002 – apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Resp.: Realizamos um contato por telefone (em maio 2020) e o setor de marcação de vistoria estava sem previsão de agendamento de vistoria devido ao momento de Pandemia. Em 2020, conseguimos com a prefeitura de Duque de Caxias um alvará de funcionamento provisório.

Recomendação 003 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ.

Resp.: Não se aplica no momento.

Recomendação 004 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Resp.: Não se aplica no momento.

Recomendação 001 – Que seja elaborado o plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio.

Resp.: Estamos caminhando junto com a nova CISSP.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam às recomendações. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

Campus Engenheiro Paulo de Frontin

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/006/AUDIN/IFRJ - Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – Verificar os itens que não estão incluídos no sistema e, posteriormente, efetuar o lançamento.

Recomendação 001 – elaborar normas e procedimentos de orientação para a gestão patrimonial.

Recomendação 002 – observar as normas federais que orientam a gestão patrimonial na administração pública.

Recomendação 003 – observar o Manual de Patrimônio do IFRJ. Link para acesso:

<http://portal.ifrj.edu.br/proad/patrimonio/documentos-patrimonio>.

Recomendação 001 – afixar plaqueta de identificação patrimonial nos bens que não possuem.

Recomendação 001 – designar, mediante portaria expedida pela autoridade competente, comissão para a realização do inventário.

Recomendação 001 – Lavrar termo de responsabilidade quando houver mudança do responsável pela área do patrimônio.

Recomendação 002 – Envidar esforços para que os servidores do campus sejam lançados no Sistema *SIGAEPCT*.

Recomendação 001 – verificar os bens existentes no campus a fim de selecionar os que são inservíveis.

Recomendação 002 – executar os procedimentos acima mencionados para a realização do desfazimento desses bens.

Recomendação 001 – realizar a inscrição dos bens e seus respectivos valores na contabilidade.

Recomendação 001 – realizar o controle e acompanhamento dos itens patrimoniais tombados, transferidos e/ou movimentados.

Recomendação 002 – diagnosticar os riscos envolvidos nos processos estratégicos com o intuito mensurá-los, classifica-los e mitiga-los.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/008/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Recomendação 003 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Que seja elaborado o plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Constituir CISSP de acordo com o estabelecido no Regulamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFRJ, na Norma Operacional de Saúde do Servidor e na Norma Regulamentadora - NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio.

Recomendação 001 – realizar inventário físico dos bens móveis.

Resposta à recomendação - A comissão de inventário foi criada em 2018 conforme recomendação da auditoria, e algumas ações foram iniciadas para os inventários, o mesmo encontra-se em andamento. Considerando o estado de pandemia durante a maior parte do ano de 2021, o cronograma planejado referente ao inventário precisou ser alterado, mas o campus já está verificando as ações necessárias para finalizar o inventário de 2020, considerando a segurança de todos os envolvidos.

Recomendação 001 – verificar os bens existentes no campus a fim de selecionar os que são inservíveis.

Resposta à recomendação - O Campus iniciou a verificação dos bens inservíveis e os procedimentos legais cabíveis para destinação correta desses bens. Esta ação teve o planejamento de execução alterado em virtude da pandemia no Novo Coronavírus, que reduziu o ritmo por questões de segurança sanitária.

Recomendação 002 – executar os procedimentos acima mencionados para a realização do desfazimento desses bens.

Resposta à recomendação - O campus junto com o responsável pelo setor de patrimônio está verificando os atuais fluxos e procedimentos para o desfazimento de bens, considerando a situação atual.

Recomendação 001 – realizar o controle e acompanhamento dos itens patrimoniais tombados, transferidos e/ou movimentados.

Resposta à recomendação - A servidora responsável pelo setor de patrimônio do campus realiza o controle através do SIPAC Módulo Patrimônio e como ferramentas auxiliares utiliza planilha eletrônica (Google Planilhas) e organização dos documentos referentes aos tombamentos em Pasta (Google Drive).

Recomendação 002 – diagnosticar os riscos envolvidos nos processos estratégicos com o intuito mensurá-los, classificá-los e mitigá-los.

Esta resposta será encaminhada posteriormente, com auxílio do diretor de administração do campus, para localização dos arquivos necessários.

Recomendação 001 – apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Resposta à recomendação - Desde 2019, o campus está em contato com a Diretoria de Engenharia do IFRJ e Coordenação de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente para orientações e procedimentos cabíveis. Segue e-mail em anexo

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Resposta à recomendação – O campus está seguindo as orientações da Diretoria de Engenharia e da Coordenação de Segurança do Trabalho e Meio Ambiente do IFRJ. Segue e-mail em anexo.

Recomendação 003 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Resposta à recomendação - Tal procedimento também está relacionado aos contatos do campus com a Diretoria de Engenharia do IFRJ para orientações e procedimentos cabíveis. Segue e-mail em anexo.

Recomendação 001 – Elaborar plano de emergência contra incêndio.

Resposta à recomendação - Conforme informações da Coordenação de Segurança do Trabalho (junho/2019), o Plano de Emergência contra Incêndio deve ser elaborado por escrito por profissional habilitado conforme a NBR 15219. Segue e-mail em anexo.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Resposta à recomendação - Conforme informações da Segurança do Trabalho (junho/2020), a equipe de Segurança do trabalho da Reitoria está desenvolvendo documentos para auxiliar a Reitoria e os Campi na implantação e manutenção da Brigada Voluntária de Incêndio no âmbito do IFRJ, com planejamento de capacitação para 2021.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam às recomendações. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

Campus Niterói

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo

mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2018/009/AUDIN/IFRJ - Gestão Patrimonial

Recomendação 001 – Designar, mediante portaria, servidor para exercer a função de gestor patrimonial.

Recomendação 001 – Verificar os itens que não estão incluídos no sistema e posteriormente, efetuar o lançamento.

Recomendação 001 – elaborar normas e procedimentos de orientação para a gestão patrimonial.

Recomendação 002 – observar as normas federais que orientam a gestão patrimonial na administração pública.

Recomendação 003 – observar o Manual de Patrimônio do IFRJ. Link para acesso: <http://portal.ifrj.edu.br/proad/patrimonio/documentos-patrimonio>.

Recomendação 001 – afixar plaqueta de identificação patrimonial nos bens que não possuem.

Recomendação 001 – realizar inventário físico dos bens móveis.

Recomendação 002 – encaminhar para o e-mail da Audin a portaria que designou a comissão de inventário.

Campus Paracambi

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/007/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 - apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Recomendação 003 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Que seja elaborado plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Constituir nova CISSP de acordo com o estabelecido no Regulamento da Comissão Interna de Saúde do Servidor Público do IFRJ, na Norma Operacional de Saúde do Servidor e na Norma Regulamentadora - NR 5 - Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Resposta do campus:

Após sermos notificados pelo Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro (CBMERJ) iniciamos as ações necessários para elaboração do Plano de Ação Contra Incêndio e Pânico e Alvará para o funcionamento, através do contato com CBMERJ – DBM 3/4 através do Ofício 017/2019/DG-CPar solicitando o apoio para realização de uma Operação Simulada contra Incêndio e Pânico no Complexo da Fábrica Brasil Industrial, no qual o IFRJ – Campus Paracambi se encontra instalado.

Através deste contato recebemos diversas instruções sobre como proceder para elaboração do Plano de Ação contra Incêndio e Pânico. Com base nas orientações recebidas, entendemos que tal planejamento deve ser elaborado através da Prefeitura que é proprietária do Complexo Fábrica Brasil Industrial devido a diversas outras instituições também estarem instaladas em tal complexo através de cessão e autorização do Poder Municipal.

Após algumas reuniões realizadas com representantes do CBMERJ e Defesa Civil do Município, solicitamos à Prefeitura Local a elaboração do Plano de Ação contra Incêndio e Pânico através do Ofício 019/2019/DG-CPar para então ser vistoriado pelo CBMERJ para adequações ao Plano e então recebermos o Alvará para utilização do Prédio Principal deste complexo, no qual o IFRJ ocupa três dos quatro andares e um andar ocupado pela FAETERJ. A solicitação à Prefeitura Local foi relacionada à todo o complexo pois o IFRJ possui cessão de outros prédios anexos mas atualmente está instalado quase em sua totalidade no Prédio Principal.

Concomitantemente, o IFRJ iniciou o próprio processo de licitação visando dar celeridade à elaboração, porém não foi dado continuidade diante do comprometimento que a Prefeitura Local assumiu através do envio do Ofício 153/2019 – GP emitido pelo Gabinete da Prefeita relatando que está sendo tomadas as medidas necessárias para apresentar ao CBMERJ o Projeto de Segurança contra Incêndio e Pânico.

Após tal resposta da Prefeitura Local, solicitamos ao CBMERJ novo prazo para apresentação do Projeto atrelando sua elaboração pela Prefeitura Municipal de Paracambi.

Em Julho de 2019, através do Ofício 051/2019/DG-CPar, solicitamos à Prefeitura Local que realizasse contato institucional com o CBMERJ visando a emissão de uma autorização provisória de funcionamento do campus, considerando que a Prefeitura está tomando todas as medidas necessárias para elaboração do Projeto. Diante da nossa preocupação com a segurança de nossos alunos, servidores e demais membros da comunidade interna e munícipes que frequentam as dependências do IFRJ, solicitamos resposta sobre o andamento ou conclusão do Plano de Ação contra Incêndio e Pânico através dos ofícios 004/2020/DG-CPar emitido em 7 de fevereiro de 2020 e através do 049/2020/DG-CPar em 21 de dezembro de 2020, porém ambos sem respostas oficiais.

Em 5 de janeiro de 2021, solicitamos apoio ao Secretário de Desenvolvimento Econômico do Município através do ofício 002/2021/DG-CPar a fim de obtermos resposta, pois até o momento não temos definição sobre a conclusão ou andamento do Plano de Ação contra incêndio e pânico.

Como resposta desta última solicitação, tivemos ciência que já foram tomadas as devidas providências constando nos processos 01252/2019-PMP e 01127/2019-PMP para contratação de empresa especializada. Estes processos se encontram

no setor de compras da Prefeitura e não estão em posse do Campus Paracambi. Quanto à última recomendação destacada ((Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio), devido ao mesmo entendimento que os planos contra incêndio e pânico devem ser elaborados pela Prefeitura Local atendendo às organizações instaladas em todo o complexo, realizamos diversas reuniões junto à Prefeitura e Defesa Civil para providenciarmos a instalação da Brigada de Incêndio que atenda ao menos o Prédio Principal. Estas reuniões ocorreram no decorrer de 2019 e início de 2020 e planejamos a retomada das ações em 2021 prevendo o retorno das atividades presenciais.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam às recomendações. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

Campus Pinheiral

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/009/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 - apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Resposta: Visando o atendimento da recomendação o Campus Pinheiral, devido à grande área e quantidade de edificações, realizou em 2020 a contratação de empresa especializada para fazer a atualização e levantamento da plantas de arquitetura para desenvolvimento do projeto de incêndio e a partir disso fazer o requerimento de vistoria junto ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro.

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Resposta: O Campus Pinheiral está providenciando a documentação para requerimento junto ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e caso exista alguma exigência no laudo a mesma será cumprida

Recomendação 003 - solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Resposta: O Campus Pinheiral está providenciando a documentação para requerimento junto ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro e posteriormente solicitar a vistoria de aprovação.

Recomendação 001 – Que seja elaborado plano de emergência contra incêndio.

Resposta: O Campus Pinheiral buscará orientação junto ao setor de segurança do IFRJ para elaboração do plano de emergência tendo em vista que não possui em seu quadro servidores capacitados para tal conforme determina o item 5.1.6 da Nota Técnica do Corpo de Bombeiros

do Estado de Rio de Janeiro – CBMERJ NT 2-10, “Para efeito de apresentação junto ao CBMERJ, o plano de emergência contra incêndio e pânico deve ser elaborado por profissionais ou empresas, cadastrados junto ao CBMERJ para elaboração de projeto de segurança contra incêndio e pânico, conforme NT 1-01 – Procedimentos administrativos para regularização e fiscalização”.

Caso seja necessário buscará a contratação de empresa especializada para elaboração do referido plano.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio.

Resposta: Para instituição da Brigada de Incêndio o Campus Pinheiral está preparando a licitação para contratação de mão de obra terceirizada de auxiliar agropecuário em que foi previsto no Edital o treinamento de combate a incêndio para os funcionários terceirizados que são responsáveis pela manutenção da fazenda, dessa forma esses funcionários também auxiliariam na Brigada.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam às recomendações. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

Campus Resende

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/013/AUDIN/IFRJ CAMPUS – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 - apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Recomendação 003 - solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Que seja elaborado o plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Campus Volta Redonda

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/017/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico

Recomendação 001 – apresentar ao Corpo de Bombeiros do Rio de Janeiro requerimento solicitando vistoria para determinação de medidas de Segurança contra Incêndio e Pânico, juntando o projeto de incêndio;

Recomendação 002 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Recomendação 003 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Que seja elaborado plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Diretoria de Gestão de Pessoas – Coordenação de Segurança do Trabalho

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/011/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico - Reitoria – Praça da Bandeira

Recomendação 001 - providenciar o cumprimento das exigências constantes no Laudo de Exigências que for emitido pelo CBMRJ;

Recomendação 002 – solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do certificado.

Recomendação 001 – Que seja elaborado plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio

Recomendação 001 – Providenciar a manutenção e a recarga dos extintores localizados no campus.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 02/2019/012/AUDIN/IFRJ – Incêndio e Pânico - Reitoria – Buenos Aires

Recomendação 001 – Elaborar plano de emergência contra incêndio.

Recomendação 001 – Providenciar a instituição de Brigada de Incêndio.

Resposta:

Praça da Bandeira

Cumprimento das exigências constantes no Laudo do CBMRJ:

Solicitar a vistoria de aprovação para posterior emissão do Certificado: Com relação aos itens **1** e **2**, estes devem ser conduzidos pelas Unidades responsáveis por ações de contratação, projeto e execução.

Plano de emergência contra incêndio:

Brigada de incêndio:

Com relação aos itens 3 e 4 acima, a equipe de Segurança do Trabalho está aguardando o posicionamento da Direção (DQDP) quanto à elaboração do plano de emergência e a contratação do treinamento da Brigada de incêndio, devido ao planejamento de desocupação do prédio ser o mais breve possível, já que é alugado e o IFRJ já possui um prédio definitivo para alocação de seus servidores, localizado à Rua Buenos Aires.

Manutenção e recarga de extintores:

Foi realizada a recarga e manutenção dos extintores do Prédio da Rua Pereira de Almeida. Processo nº 23270.003110/2019-67.

Buenos Aires

Plano de emergência contra incêndio:

Em fase de cotação. Processo nº 23270.000808/2020-76. As cotações seguem anexas.

Brigada de incêndio:

Foi solicitada à DQDP a inclusão no LNC – Levantamento de necessidade de capacitação, para ser realizada em 2021.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam às recomendações. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

Pró- Reitoria de Extensão (PROEX) - Diretoria Adjunta de relações com o Arranjo Produtivo e Social

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 01/2020/AUDIN/IFRJ – Acompanhamento de Egressos.

Recomendação 001 – solicitar a criação do NAE Local no campus **Belford Roxo** e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.

Recomendação 002 – solicitar a criação do NAE Local no campus **Mesquita** e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.

Recomendação 003 – solicitar a criação do NAE Local no campus **Realengo** e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.

Recomendação 004 – solicitar a criação do NAE Local no campus **São João de Meriti** e designar, mediante portaria, os membros para a composição do núcleo.

Resposta:

Nesse momento a servidora Taís Almeida encontra-se de férias e a servidora Denise Soares está como substituta da DRAPS.

Pela política de acompanhamento de egressos, precisamos de um NAE Local em cada campus. 11 dos campi já possuem NAEs formados e portariados. Em relação aos 4 que restam, fizemos um reforço aos DGs e demos um prazo até o

final de janeiro para que nos retornem com a composição do NAE em seu campus.

Manifestação da Audin: As respostas encaminhadas pelo campus que foram acima mencionadas não atenderam às recomendações. Sendo assim, as demandas continuarão abertas com providências para o gestor.

Pró- Reitoria de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (PROEN) - Diretoria de Gestão Acadêmica

A unidade auditada não se manifestou sobre as recomendações de auditoria abaixo mencionadas.

RELATÓRIO DE AUDITORIA/AUDIN N.º 05/2020/AUDIN/IFRJ Regulamentação do Ensino de Graduação - Avaliação do processo para Emissão de Diploma e Histórico Escolar.

Recomendação 001 – Adequar o prazo de conclusão do processo para expedição de diploma ao estabelecido pelo art. 4º, inciso II, item 10º da Instrução Normativa nº 02/2010.

Recomendação 002 – Adequar a Instrução Normativa nº 02/2010 aos normativos vigentes sobre o tema.

VIII CONCLUSÃO

Este relatório gerencial teve como objetivo reunir informações sobre o atendimento das recomendações de auditoria emitidas pela Auditoria Interna (AUDIN) nos anos de 2018, 2019 e 2020.

Ressaltamos que a realização deste trabalho não teve por finalidade esgotar as possibilidades para o atendimento das recomendações, mas sim reiterar sobre a importância de atendê-las, fomentar e solicitar o atendimento.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 2021.

KÉSIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Auditora Interna
SIAPE: 2291819/IFRJ

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

RELATÓRIO DE AUDITORIA Nº 4/2021 - AUDIN (11.01.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 19 de Janeiro de 2021

Relatrio_de_Auditoria_10-2020_-_03_Monitoramento_das_recomendaes_2018_2019_e.pdf

Total de páginas do documento original: 26

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 07/02/2021 20:52)

KESIA VIEIRA RAMOS DE OLIVEIRA

AUDITOR INTERNO

2291819

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2021**, tipo: **RELATÓRIO DE AUDITORIA**, data de emissão: **07/02/2021** e o código de verificação: **0dc3f25544**